



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA

ADM. 2009/2012

Rua Vigário Antunes, 155, Centro – Fone (37) 3341 - 8500

LEI Nº. 2199/2009

**“Declara de Utilidade Pública o
‘CLUBE DO CAVALO DE ITAPECERICA’
e dá outras providências.”**

A Câmara Municipal de Itapecerica – MG aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado de Utilidade Pública o Clube do Cavalo de Itapecerica.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica – MG, 25 de setembro de 2009.

Lindolfo Pena Pereira

Prefeito Municipal